



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 92, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRES nº 94, de 23 de abril de 2021](#)

~~Designa comissão encarregada dos estudos preliminares para contratação do serviço de monitoramento de alarme para a Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.~~

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Instituir comissão que irá compor o grupo de estudos técnicos preliminares para contratação do serviço de monitoramento de alarme para a Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme abaixo:~~

PGEA da contratação	1.17.000.000739/2021-00
Objeto da contratação	Prestação de serviços continuados de monitoramento, em regime de 24 horas, que compreende sistema de alarme Contra Intrusão e Incêndio na sede compartilhada entre as Procuradorias da República e do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para compor Comissão, com a finalidade de, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, realizar os estudos preliminares para contratação dos serviços acima discriminados:~~

Servidor	Mat.	Cargo
MEMBRO – PRESIDENTE Sergio Muniz Gerhardt	13523	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO Admiliani Loyola do Nascimento	2795	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO Carlos Robson Lemos Vieira	12708	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
MEMBRO Marina Camporez	27433	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO Pauline Bubaeh Fraça Gomes	21277	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

~~Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.~~

~~Art. 4º Fica estabelecida a data de 19/05/2021 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 18.](#)~~